



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 189/2025/GP 06-06-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.88 e 89, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Anderson de Lima Pulhese, cargo de pedreiro, matrícula 816, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **Licença Para Tratar Assunto de Interesse Particular, por doze (12) meses, a partir do dia 06 de junho de 2025** conforme requerimento do mesmo e deferimento do Prefeito.

Dilermando de Aguiar, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".